

CEDI

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte OESPClass.: 318Data 18/09/79

Pg.: \_\_\_\_\_

## Funai muda órgão

*OESP* 18.9.79  
Da sucursal de  
BRASÍLIA

A presidência da Funai res-  
tringiu, em portaria assinada  
ontem, as atribuições do Depar-  
tamento Geral do Patrimônio  
Indígena — DGPI — que fun-  
cionava como uma espécie de  
superórgão autônomo dentro  
da Funai, dedicado à captação  
de recursos provenientes do pa-  
trimônio indígena.

Os lucros obtidos pelo  
DGPI nos diversos projetos  
econômicos — serrarias, arroz,  
soja, arrendamentos e artesanato  
indígena, entre outros, ja-  
mais retornavam às áreas indí-  
genas, causando revoltas entre  
os índios, como ocorreu com os  
gaviões, no Pará, que decidiram  
explorar por conta própria a  
produção de castanha do posto  
indígena Mãe Maria.

A partir de agora o DGPI  
funcionará como Departamen-  
to de Terras, responsável pelo  
levantamento dos bens e recur-  
sos naturais do patrimônio indí-  
gena: promoção da eleição, deli-  
mitação, medição, regulariza-  
ção e demarcação das áreas in-  
dígenas, além de fiscalização  
dos perímetros das áreas deli-  
mitadas, para evitar invasões e  
cadastramento dos arrendatá-  
rios.

Este departamento deverá  
ser dinamizado para dirigir a  
demarcação de 13 milhões de  
hectares de terras indígenas no  
período 80/81, e, junto com ou-  
tros órgãos de governo, como o  
Inca, promover a retirada e  
reassentamento das famílias  
que ocupam áreas indígenas,  
como ocorre nas terras dos gua-  
jajaras, no Maranhão e dos su-  
ruís, em Rondônia.